



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0435/2011/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 071/2011-AAMP, datado de 24.03.2011, oriundo da Associação Amazonense do Ministério Público, sob protocolo n.º 468627.2011.9482;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos, a participarem da posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da Associação Amazonense do Ministério Público, biênio 2011/2012, a ser realizado nesta cidade, no dia 31.03.2011, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2011.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal